



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Escola de Enfermagem Anna Nery
Gabinete do Diretor

PORTARIA EEAN/CCS/UFRJ Nº 776, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Tabela com Critérios e Pontuação para a
Apreciação de Títulos e Trabalhos dos
candidatos dos Concursos da Carreira do
Magistério Superior da Escola de Enfermagem
Anna Nery

Tabela com Critérios e Pontuação para a Apreciação de Títulos e Trabalhos dos candidatos dos Concursos da Carreira do Magistério Superior da Escola de Enfermagem Anna Nery aprovada em reunião de Congregação de 21 de dezembro de 2023.

Face ao Edital n. 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU n. 24 de 02 de fevereiro de 2024 - Seção 3 - Pag. 71 e Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) n. 5 de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, páginas 3-6.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E DE APERFEIÇOAMENTO	3,0
1.1. FORMAÇÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO	
· Cursos Lato sensu realizados (especialização, residência)	2,0
· Cursos Stricto sensu realizados (mestrado, doutorado)	
1.2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
· Cursos de Extensão, Atualização, Capacitação, Treinamento de serviço realizados (carga horária mínima de 08 horas)	
· Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	1,0
· Participação em Congressos (ouvinte)	
· Pós-doutorado realizado	
· Livre-docência	
· Outros	
2. ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3,0
2.1. ATIVIDADES DE ENSINO	
· Preceptorial / Tutoria / Acompanhamento / Supervisão de Estágio discente em saúde	
· Docência no ensino superior em saúde	
· Docência no ensino técnico em saúde	
· Participação em Comissões Examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (bancas examinadoras de graduação, pós-graduação stricto sensu e/ou lato sensu)	1,0

· Orientação / coorientação de estudantes (projetos de pesquisa, TCC, TCR, dissertações, teses / orientação acadêmica)	
2.2. ATIVIDADES DE PESQUISA	
· Líder ou membro de grupo, núcleo de pesquisa e/ou grupo de estudos	
· Autoria / coautoria de projetos de pesquisa	
· Cargos em comissões científicas de associações, sociedades e/ou outras entidades	1,0
· Membro de comissão científica e/ou de premiação	
· Bolsista de atividade de pesquisa (IC e/ou voluntário)	
· Membro do Comitê de Ética em Pesquisa	
· Avaliador / parecerista de trabalhos em eventos científicos	
· Consultor Ad hoc de revista científica	
2.3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
· Participação em atividades de extensão (autor/coautor de projetos de extensão, projetos, cursos)	1,0
· Membro de comissões julgadoras de eventos de extensão	
· Bolsista de projeto ou atividade de extensão	
· Atuação como acadêmico bolsista	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL	2,0
3.1. PRODUÇÕES	
· Autoria de artigos e patentes	
ü Publicações de artigos em periódicos científicos	
ü Publicações de notas-prévias	
ü Autoria/coautoria de materiais de tecnologia da informação (vídeos, podcast e/ou materiais institucionais)	
· Autoria de livro, capítulo e manuais	1,0
ü Resumos publicados em anais de eventos	
ü Trabalhos completos em anais de eventos	
· Participação como autor e expositor de trabalhos em eventos científicos e Premiações	
ü Apresentação de trabalhos em Congressos e outras reuniões técnico-científicas	
ü Prêmios de incentivo à produção técnico-científica	
3.2. OUTRAS ATIVIDADES	
· Aprovações em Concursos Públicos	
· Membro de Comissão de trabalho ou Julgadora de Processos Seletivos	1,0
· Associação a entidades científicas e culturais	
· Realização de Estágio / intercâmbio no exterior	
· Distinções, elogios e homenagens	
4. PRODUÇÃO TÉCNICA	2,0
· Trabalhos Técnicos (Parecer, Elaboração de Projeto Técnico, Relatório Técnico, Serviços na Área da Saúde, Ações de Educação Permanente em Saúde)	
· Assessoria e Consultoria	
· Processos ou Técnicas (de Natureza analítica, instrumental, pedagógica, processual, terapêutica ou outra)	2,0
· Produtos (Piloto, Projeto, Protótipo, outro)	
· Desenvolvimento de Material Didático ou Instrucional	
· Apresentação de palestra ou conferência	
TOTAL	10,0



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Pimenta Araujo Paz, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufRJ.br/autentica>, informando o código verificador **4144191** e o código CRC **2AF29289**.

Referência: Processo nº 23079.216102/2024-12

SEI nº 4144191

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufRJ.br>